

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 297/2017-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017-PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 13.220,00 (treze mil duzentos e vinte reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2350/303	07001103011001608 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2560/303	07001103011003608 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2930/496	07002103021018209 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução

Bandeirantes-PR, 31 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME  
Marlete Aparecida de Sales  
Proprietária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

Ref.: Dispensa de Licitação - 79/2017-PMB

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.412 de 10 de abril de 2017, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

EMPRESA: KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA - ME

Nº	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	250	UN	CÓPIA DE CHAVE COMUM	7,00	1.750,00
02	100	UN	CÓPIA DE CHAVE TETRA	20,00	2.000,00
TOTAL					3.750,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ no valor total de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.066/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 30 de outubro de 2017.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2016 - PMB

**TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2016-PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: ELTON DE ALMEIDA MARCHINI EIRELI - EPP  
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para construção da cobertura da quadra da Escola Municipal Santa Terezinha no Município de Bandeirantes-PR.  
FINALIDADE: prorrogar o prazo de vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes-PR, 06 de outubro de 2017.

Lino Martins  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Clayton de Almeida Marchini  
ELTON DE ALMEIDA MARCHINI EIRELI - EPP

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Bandeirantes - Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 06/2017**

Maria de Fátima Silva Rego de Oliveira, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Referendar a decisão unânime deste Conselho, que está de acordo com a justificativa apresentada referente às Deliberações nº 065/2017/CEAS/PR e nº 076/2017/CEAS/PR.

Bandeirantes, 27 de outubro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO C.M.A.S.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

Renaldo Batista Gonçalves, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada, para a atividade de Piscicultura, a ser implantada no Sítio São Marcos, bairro Macaribe, município de ribeirão do Pinhal-Pr.

**SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**

Condomínio de Piscicultura Angola, Torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para Piscicultura/Aquicultura a ser implantada na Fazenda Santa Terezinha, Bairro Água dos Patos, Cidade Itambaracá Paraná.

**SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**

Condomínio de Piscicultura Angola, Torna público que irá requerer ao IAP, a Licença De Instalação para Piscicultura/Aquicultura a ser implantada na Fazenda Santa Terezinha, Bairro Água dos Patos, Cidade Itambaracá Paraná.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 27-10-2017 a 31-10-2017.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/10/17 A 27/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/10/17 A 27/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/10/17 A 27/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	29/10/17 A 31/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA CESCO	DIRETORA MEIO AMBIENTE	FAXINAL DO CÉU	30/10/17 A 01/11/17	ENCONTRO ESTADUAL DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO E AGENTE DE CRÉDITO	R\$ 900,00
RENATA GOMES CHAVES	COORDENADORA ESF	LONDRINA	30/10/17 A 31/10/17	2ª ETAPA DE CAPACITAÇÃO MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE SAÚDE E DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS VIGIASUS	R\$ 150,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	30/10/17 A 30/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	30/10/17 A 30/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS - SP	30/10/17 A 01/11/17	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 120,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	ASSIS - SP	30/10/17 A 01/11/17	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 120,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	30/10/17 A 01/11/17	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 120,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	30/10/17 A 01/11/17	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 120,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	31/10/17 A 01/11/17	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 80,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	29/10/17 A 30/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	MARINGÁ	30/10/17 A 30/10/17	LEVAR PROFESSORAS PARA CURSO PACTO	R\$ 75,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	30/10/17 A 04/11/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	30/10/17 A 01/11/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
TÂNIA DE FATIMA RAMOS	FORMADOR LOCAL PNAIC	MARINGÁ	30/10/17 A 30/10/17	REUNIÃO DO PNAIC - PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO DA IDADE CERTA	R\$ 100,00
MARILUCIA SANCHES MENDES	FORMADOR LOCAL PNAIC	MARINGÁ	30/10/17 A 30/10/17	REUNIÃO DO PNAIC - PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO DA IDADE CERTA	R\$ 100,00
LUCIENE DE CASSIA ALVES DA SILVA	FORMADOR LOCAL PNAIC	MARINGÁ	30/10/17 A 30/10/17	REUNIÃO DO PNAIC - PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO DA IDADE CERTA	R\$ 100,00
ELAINE CRISTINA BERTIM DA SILVA	FORMADOR LOCAL PNAIC	MARINGÁ	30/10/17 A 30/10/17	REUNIÃO DO PNAIC - PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO DA IDADE CERTA	R\$ 100,00

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS DEVOLVIDAS/CONCEDIDAS E NÃO REALIZADAS**

Diárias DEVOLVIDAS no período de 30/10/17 A 31/10/17.

NOME	CARGO	DEVOLUÇÃO	VALOR
RENATA GOMES CHAVES	COORDENADORA ESF	30/10/17 A 31/10/17	R\$ 150,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

DECRETO nº 1.965/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei nº 3.634/2016 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-669.000,00 (seiscentos e sesenta e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações:

02 .EXECUTIVO MUNICIPAL  
02.001 – Gabinete do Prefeito  
04.122.0401.2-002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
0170 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.T.P. JURIDICA.....10.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.001 – Administração Geral  
04.122.0404.2-003 – Manutenção da Sec. De Administração  
0280 0000 01.07.00.00 3.1.90.94.00.00 Ind e Rest. Trabalhistas.....40.000,00  
0370 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. T. P. Fisica.....10.000,00  
0380 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.T.P. JURIDICA.....40.000,00

04 – SECRETARIA DA FAZENDA  
04.001 – DIRRETORIA  
04.123.0413.2-058 – Manutenção da Sec. Da Fazenda  
1140 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.T.P. JURIDICA.....20.000,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
05.001 – DIRETORIA  
04.122.0419.2-059 – Manutenção da Diretoria  
1270 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.T.P. JURIDICA.....9.000,00

06.SECRETAIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
06.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.361.1241.6-078 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FR 101  
2050 0101 02.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vant. Fixas.....450.000,00  
2060 0101 02.01.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações patronais.....90.000,00  
TOTAL.....669.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA DA FAZENDA  
04.001 – DIRETORIA  
04.123.0413.2-014 – Precatório Ação nº 1027/09  
0610 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....46.000,00  
04.123.0413.2-016 – Precatório Ação nº 123/09  
0630 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....74.000,00  
04.123.0413.2-018 – Precatório nº 59/07  
0650 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....155.000,00  
04.123.0413.2-019 – Precatório Ação nº 01/04  
0660 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....79.000,00  
04.123.0413.2-021 – Precatório Ação nº 845/10  
0680 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....177.000,00  
04.123.0413.2-025 – Precatório Ação nº 124/09  
0720 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....115.000,00  
04.123.0413.2-027 – Precatório Ação nº 98/02  
0740 0000 01.07.00.00 4.6.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....14.000,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
05.001 – DIRETORIA  
04.122.0419.2-059 – Manutenção da Diretoria  
1260 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. T. P. Fisica.....9.000,00  
TOTAL.....669.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2017.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

Portaria 10.837/2017

Sumula: CONCEDER, a partir da competência de outubro do corrente ano, ao servidor efetivo VALDIR ABRÃO ROSA, ocupante do cargo efetivo de "Motorista", uma gratificação por tempo de regime integral, de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento básico, de acordo com o art. 90 da lei 1886/94. Em 18 de Outubro de 2017.

Portaria 10.838/2017  
Sumula: CONCEDER, a partir da competência de outubro do corrente ano, ao servidor efetivo MARIO FERREIRA QUINA, ocupante do cargo efetivo de "Motorista", uma gratificação por tempo de regime integral, de 31% (trinta e um por cento), sobre seu vencimento básico, de acordo com o art. 90 da lei 1886/94. Em 18 de Outubro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 46/2017 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

EMPRESA	VLR TOTAL
A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	35.262,70
EDUARDO RAVAGNANI - ME	27.377,10
GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME	18.517,40
J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	21.466,50
JULIO C MOREIRA - ME	23.170,60
SUPRA ACESSORIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	13.220,00
<b>T O T A L</b>	<b>139.014,30</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017-PMB é de R\$ 139.014,30 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, QUATORZE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 30 de outubro de 2017.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 292/2017-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 35.262,70 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2350/303	07001103011001608 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2560/303	07001103011003608 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2930/496	07002103021018209 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução

Bandeirantes-PR, 31 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME  
Adriana Gomes Rossato  
Proprietária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 293/2017-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: EDUARDO RAVAGNANI - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 27.377,10 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e dez centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2350/303	07001103011001608 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2560/303	07001103011003608 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2930/496	07002103021018209 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução

Bandeirantes-PR, 31 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
EDUARDO RAVAGNANI - ME  
Eduardo Ravagnani  
Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 294/2017-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017-PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 18.517,40 (dezoito mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2350/303	07001103011001608 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2560/303	07001103011003608 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2930/496	07002103021018209 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução

Bandeirantes-PR, 31 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME  
Maurício Ribeiro de Lima  
Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 295/2017-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: JH GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 21.466,50 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2350/303	07001103011001608 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2560/303	07001103011003608 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2930/496	07002103021018209 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução

Bandeirantes-PR, 31 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
JH GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI  
Edson Batista Ferreira  
Procurador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 296/2017-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: JULIO CÉSAR MOREIRA - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 23.170,60 (vinte e três mil, cento e setenta reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2350/303	07001103011001608 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2560/303	07001103011003608 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2930/496	07002103021018209 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução

Bandeirantes-PR, 31 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Júlio Cesar Moreira  
Prefeito Municipal  
Proprietário